

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

4º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 - Monte Castelo - CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

CONTRATADA: MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.772.398/0001-87, sediada na Rua Domingos Jorge Velho, nº 168, Vilas Boas, CEP: 79.051-350, neste ato representada pelo Sr (a). Bruno Castro Sandim, portador da Carteira de Identidade nº 01337463 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 733.172.501-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 10/01/2023 a 09/01/2024.





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

b) Item 1 - Serviço contínuo de vigilância monitorada com locação dos equipamentos (comodato) e pronto atendimento mensal no valor de R\$ 298,54 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, perfazendo o valor para 12 (doze) meses em R\$ 3.582,48 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Gresso do Sul Sebastião Júnior Henrique Duarte

Coren-MS 85775

Presidente

Cleberson Dos Santos Paião Tesoureiro Coren/MS 546012

BRUNO CASTRO SANDIM:73317 250178

MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA CONTRATADA

Bruno Castro Sandim CPF nº 733.172.501-78

DE ACORDO:

Procurador Geral do Coren/MS

Nome - CPF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1420 - Vila Nova - CEP 79601-060 - Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895 Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 - Jardim Central - Cep: 79805-031 - Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754